

primeira fase do concurso – constituiu-se de julgamento de memorial com prova pública de arguição e prova didática. A(o) s candidata(o)s Ardyllis Alves Soares, Claudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro, Danilo Garnica Simini, Jéssyka Maria Nunes Galvão, Lucas Fucci Amato, Roberto Dalledone Machado Filho e Rodrigo Rios Faria de Oliveira não compareceram para ciência da lista de pontos para a prova escrita, sendo, por isso, considerada(o)s excluída(o)s do certame. A Comissão Julgadora, instalada às 7h30 do dia 17 de outubro de 2022, elaborou a lista de pontos para a prova escrita. As 8h00, a(o) s candidata(o)s Adriane Sanctis de Brito, Antonio de Padua Fernandes Bueno, Caio Santiago Fernandes Santos, Daniel Damasio Borges, Danielle Hanna Rached, Eric Lima de Oliveira, Fabia Fernandes Carvalho, Felipe Nicolau Pimentel Alaminio, Gabriel Moraes de Outeiro, Hélcio Ribeiro, Karla Karolina Harada Souza, Matheus Pelegrino da Silva, Oscar Silvestre Filho, Rafael de Oliveira Costa e Vivian Daniele Rocha Gabriel tomaram ciência da lista de pontos para a prova escrita. No dia 18 de outubro, às 10h26, no Laboratório de Informática do IRI, foi sorteado para a prova escrita o ponto nº 3 - Formas de Estado: Estado Unitário, Estado Regional e Estado Federal. Ao contínuo, em microcomputadores fornecidos pelo IRI apenas com programa de edição de texto e sem acesso à internet, foi iniciada a prova escrita. Durante os primeiros sessenta minutos, a(o)s candidata(o)s consultaram os materiais bibliográficos permitidos e fizeram anotações em arquivo digital, que foram impressas, ao final dessa primeira hora, em folhas rubricadas pela Comissão Julgadora. O candidato Matheus Pelegrino da Silva não compareceu para a realização da prova escrita, sendo, por isso, excluído do certame. A redação da prova foi concluída dentro do prazo regimental. No dia 18 de outubro, às 17h22, em sessão pública, na Sala da Congregação do IRI, tiveram início as leituras das provas escritas pela(o)s candidata(o)s, obedecida a ordem de inscrição, após as quais, cada membro da Comissão Julgadora atribuiu sua nota à prova de cada candidata(o). As 00:10 do dia 19 de outubro, em sessão pública, a Comissão Julgadora divulgou o resultado da primeira fase do concurso. Obtiveram nota igual ou superior a sete pela maioria da(o)s examinadora(e)s, sendo aprovada(o)s para a segunda fase, a(o)s candidata(o)s: Adriane Sanctis de Brito, Daniel Damasio Borges, Danielle Hanna Rached e Fabia Fernandes Carvalho. Imediatamente após a divulgação do resultado, foi enviada mensagem eletrônica a toda(o)s a(o) s candidata(o)s que realizaram a prova escrita com cópia da tabela completa, contendo as notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora, e do calendário da segunda fase do concurso. No dia 19 de outubro, em sessão pública, na Sala da Congregação do IRI, às 11h25, teve início a prova de arguição do memorial do candidato Daniel Damasio Borges, que respondeu às questões que lhe foram formuladas. Ato contínuo, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática elaborada pela Comissão Julgadora e, às 13h, sorteou o ponto nº 6 - Sujeitos de Direito Internacional Público para a realização da Prova Didática. Após pausa para almoço, prontamente teve início, às 14h10, a prova de arguição do memorial da candidata Danielle Hanna Rached, que respondeu às questões que lhe foram formuladas. Imediatamente após, a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática elaborada pela Comissão Julgadora e, às 15h, sorteou o ponto nº 7 - Órgãos das relações internacionais dos Estados: relações diplomáticas, consulares e frente a organizações internacionais para a realização da Prova Didática. Em seguida, teve início, às 15h14, a prova de arguição do memorial da candidata Fabia Fernandes Carvalho, que respondeu às questões que lhe foram formuladas. A seguir, a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática elaborada pela Comissão Julgadora e, às 16h30, sorteou o ponto nº 9 - Fontes do Direito Internacional Público para a realização da Prova Didática. Logo após, às 16h34, teve início a prova de arguição do memorial da candidata Adriane Sanctis de Brito, que respondeu às questões que lhe foram formuladas. Em seguida, a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática elaborada pela Comissão Julgadora e, às 17h40, sorteou o ponto nº 6 - Sujeitos de Direito Internacional Público para a realização da Prova Didática. No dia 20 de outubro de 2022, em sessão pública, na Sala da Congregação do IRI, às 13h03, foi realizada a prova didática do candidato Daniel Damasio Borges, desenvolvida em 49 (quarenta e nove) minutos. Às 15h, teve início a prova da candidata Danielle Hanna Rached, que a desenvolveu em 48 (quarenta e oito) minutos. A candidata Fabia Fernandes Carvalho iniciou sua prova às 16h32, desenvolvendo-a em 51 (cinquenta e um) minutos. Em seguida, às 17h49, a candidata Adriane Sanctis de Brito, realizou sua prova didática, que transcorreu em 55 (cinquenta e cinco) minutos. Em seguida, os membros da Comissão Julgadora atribuíram suas notas à prova de cada candidata(o). As notas obtidas pela(o)s candidata(o)s na prova escrita, na primeira fase, entraram na composição da nota final. A apreciação da Comissão Julgadora sobre o desempenho da(o)s candidata(o)s nas três provas está refletida no quadro de notas, que é parte integrante deste relatório. Fundamentada no exame do memorial da(o)s candidata(o)s e nos resultados das provas, a Comissão Julgadora considerou a candidata Danielle Hanna Rached habilitada e, por unanimidade, a indica para o preenchimento da vaga existente, submetendo, por fim, o presente resultado à apreciação da Congregação do IRI. São Paulo, 20 de outubro de 2022. A Comissão Julgadora: Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI-USP, Professor Titular, Presidente). Feliciano de Sá Guimarães (IRI-USP, Professor Associado, Vice-Presidente), Fabiana Cristina Severi (FDRP-USP, Professora Associada), Vanessa Oliveira Batista Berner (UFRR, Professora Titular) e Gustavo Assed Ferreira (FDRP-USP, Professor Associado)". Homologado, por unanimidade, pela Congregação do Instituto de Relações Internacionais em 27 de outubro de 2022.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA

#### EDITAL

Concurso para o Título de Livre Docente, na disciplina CE491 - Formação Econômica do Brasil I, Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia. O curso de que trata o presente Edital será realizado de forma remota, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07/12/2022 – Quarta-feira  
8h30 Abertura e Prova Didática do candidato  
09h30 Avaliação da Produção Científica/Tese do candidato  
14h00 Prova de Títulos

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Lígia Maria Silva Osório (IE/UNICAMP); Prof. Dr. José Dari Krein (IE/UNICAMP); Prof. Dr. Flávio Azevedo Marques Saes (USP); Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães (UFF) e Prof. Dr. João Antônio de Paula (UFMG). Suplentes: Prof. Dr. Paulo Sérgio Fracalanza (IE/UNICAMP) e Profa. Dra. Wilma Peres Costa (UNIFESP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Milena Fernandes de Oliveira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA

#### EDITAL

Concurso para o Título de Livre Docente, na disciplina HO-512 Macroeconomia II, do Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia. O curso de que trata o

presente Edital será realizado de forma remota, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 06/12/2022 – Terça-feira  
8h30 Abertura e Prova Didática do candidato  
9h30 Prova de Arguição da Produção Científica/Tese do candidato  
14h00 Prova de Títulos

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Ana Rosa Ribeiro de Mendonça Sarti (IE/UNICAMP); Prof. Dr. Bruno Martarello De Conti (IE/UNICAMP); Prof. Dr. Fernando Ferrari Filho (UFRGS); Prof. Dr. José Gabriel Porcile Meirelles (UFPR e CEPAL) e Profa. Dra. Marta dos Reis Castilho (UFRJ). Suplentes: Profa. Dra. Simone Silva de Deos (IE/UNICAMP) e Prof. Dr. Gustavo de Brito Rocha (UFMG).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Carolina Troncoso Baltar.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

#### EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP198 - História da Arte I e AP298 - História da Arte II, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 01 de dezembro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 01-12-2022 – (quinta-feira)  
09 horas - Prova de Títulos.  
13 horas - Prova de Erudição.  
14 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titular: Lygia Arcuri Eluf (UNICAMP), Jorge Sidney Coli Junior (UNICAMP), Olgária Chain Féres Matos (UNIFESP), Amílcar Zani Netto (USP) e Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron (USP). Suplentes: Márcio Orlando Seligmann Silva (UNICAMP), Eduardo Henrique Soares Monteiro (USP) e Mauri Furlan (UFSC).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Paulo Mugayar Kühl.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 42/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despachos nºs 461/2022-PROPEG e 498/2022-PROPEG), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 42/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anúncio à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e item 12.2 do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 42/2022-DTAD/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

No comparecimento dos candidatos dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultados e contratados, deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Graduação) – CIDADE-SEDE: São Paulo  
INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO  
15621448 – GUILHERME BITENCOURT MENEZES DOS SANTOS – 360222213 – 17º

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Comissões e Órgãos Colegiados) – CIDADE-SEDE: São Paulo  
INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO  
16031725 – LILITA BALANIUK GREVE – 179398246 – 5º  
17083290 – SERGIO AMADEUS LEON LOPES – 442463194 – 6º

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Pós-Graduação) – CIDADE-SEDE: São Paulo  
INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO  
15629716 – DANIELLA VIANNA CORREA KROKOSZ – 300001174 – 9º

FUNÇÃO – Assistente Administrativo II (Área de atuação: Materiais) – CIDADE-SEDE: São Paulo  
INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO  
15061787 – LETTICIA PORTO DE LIMA E SILVA – 357946911 – 5º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

Edital nº 149/2022-STGP/DTAD – convocação para provas O Diretor Técnico, da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba – UNESP, convoca a candidata Angélica Cristina Fonseca - RG. 48.198.075-1-SSP/SP, inscrita no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 2(um) Professores Substitutos para as disciplinas de Estomatologia e Estomatologia I, objeto do Edital nº 136/2022-STGP/DTAD, para a realização das provas conforme segue:

Dia 08/11/2022 - às 8h – na sala de aula nº 3 da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, Rua José Bonifácio, 1193, sorteio do ponto para prova escrita e didática e na sequência, realização da prova escrita.

Dia 09/11/2022 - na sala de aula nº 3 da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, Rua José Bonifácio, 1193, realização da prova didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos.

Proc. Foa nº 734/2022.

EDITAL Nº 148/2022-STGP/DTAD – PROCESSO FOA Nº 795/2022

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 579/2022-RUNESP de 11/10/2022, publicado em 12/10/2022, Seção I, página 80 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores, Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado - 10(dez) meses, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Prótese Total e Oclusão", junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em curso de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 4.201,95, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, no período de 31/10 a 14/11/2022, no horário das 00h00 às 23h59, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), que deverá ser efetuado no Banco do Brasil, Agência 0179-1 – Conta Corrente 230.050-8 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba – CNPJ 48.031.918/0013-68), por meio de transferência, depósito bancário identificado ou PIX.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 2 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderá inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, o título de Mestre ou portadores de certificados de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretende lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable Document Format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.3. anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato no sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar-graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 2 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 2 (dois) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00 horas do dia 31/10/2022 às 23:59 horas do dia 01/11/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no dia 07/11/2022, a partir das 10h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1 e 7.5, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico acima indicado, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I e divulgada no endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

#### 7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

- qualquer candidato com inscrição deferida;
- membro da Congregação da Unidade Universitária;
- membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

#### 7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

- quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
- se a impugnação apresentada não for acolhida;
- se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 7.5.

#### 8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

##### 8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

- prova escrita, de caráter classificatório, com peso 1(um);
- prova didática, de caráter classificatório, com peso 2(dois);

III – análise de Curriculum Lattes documentado (Prova de Títulos), de caráter classificatório, com peso 2(dois).

8.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

I – os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II – os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

§1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

§2º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

§3º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

§4º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

§5º - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

8.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

8.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte,